



PORTARIA Nº 041, de 07 de agosto de 2025.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **LUCAS DA COSTA GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Psicólogo, a quantia de 1,5 (uma e meia) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos reais) somando um total de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Paraíso-TO, com a finalidade de participar das Conferências Regionalizadas da Promoção da Igualdade Racial e a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, que acontecerá nos dias 07 e 08 de agosto de 2025, no auditório da Paróquia São José Operário na cidade de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 07 de Agosto 2025.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-264197-07082025172314**